## PORTARIA Nº 1.424, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.019, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 038/17;

## RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1.019, de 02 de agosto de 2017, os membros Antonio Rodrigues de Sá e Airton Ribeiro Maia pelos servidores Álvaro Stein Neto e Cléber Oliveira Silva

**Parágrafo Único:** Em face das substituições determinadas pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Cléber Oliveira Silva
- Edmir Rossi
- **Art. 2º -** Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de outubro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de outubro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

## ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ